

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
LM/1488	FL. 08	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.488

EMENTA: - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ 8.493.728,69.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 8.493.728,69 (oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros e sessenta e nove centavos) para fazer face as despesas programadas de utilização do FRN - Fundo Rodoviário Nacional e do PROFILURB - Projeto de Financiamento de Lotes Urbanizados, nos valores seguintes:

FRN - Fundo Rodoviário Nacional.....	Cr\$ 4.322.647,14
PROFILURB - Projeto de Financiamento de Lotes Urbanizados.....	Cr\$ 4.171.081,55
TOTAL.....	Cr\$ 8.493.728,69

Artigo 2º - Para as despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial tratado no artigo anterior, serão utilizados os recursos seguintes:

FRN - Fundo Rodoviário Nacional - Quotas recebidas ' neste exercício e pertencentes ao exercício de:	
1976	Cr\$ 1.657.908,55
1977	Cr\$ 2.664.738,59
PROFILURB - Projeto de Financiamento de Lotes Urbanizados - 3a. parcela do Contrato de empréstimo firmado em 10/09/76 com o BNH - Banco Nacional de Habitação - referente Conjunto Habitacional Açude- Belmonte.....	Cr\$ 4.171.081,55
TOTAL.....	Cr\$ 8.493.728,69

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de outubro 1978

[Signature]
GEORGES LEONARDOS
Prefeito

Mensagem nº 024/78
Autor- Prefeito Municipal
LMCRP/

